



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.304/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/03/22 a 02/04/22 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Setor Responsável

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores: **Alexia de Oliveira Moraes**, Servidora Municipal nomeada, **Cristiane Pizelli F. Tavares**, Servidora Municipal Efetiva, e **Nilciléia César Valério**, Servidora Municipal efetiva, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito municipal.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados as servidoras: **Leuda Moura Rocha da Silva**, Servidora Efetiva Municipal, **Jackeline Henrique Cheim Almeida**, Servidora Efetiva Municipal e **Marcelo Rosa Nazareth Caetano**, servidor efetivo municipal, como suplentes da Comissão nomeada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, serão presididos pela 1ª nomeada no art. 1º deste decreto.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos servidores nomeados constitui múnus público, não sendo remunerado e nem gerará direitos quaisquer.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (02-03-2022)

  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**